



PORTARIA GP/CMB Nº 11/2024

O Presidente da Câmara Municipal do Bonito - PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a numeração das Portarias nº 100/2023 e da 102/2023, publicada no Portal da Transparência no dia 15/08/2023;

Onde se lê: Portaria nº 100/2023 e Portaria nº 102/2023

Leia-se: Portaria nº 100A/2023 e Portaria nº 102A/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonito, 25 de março de 2024.

Paulo Sergio da Silva

Presidente da Câmara Municipal do Bonito-PE

